

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EDITAL Nº 31/2017 – CSMP**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, com fundamento no art. 134, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, na 1240ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2017, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário da Justiça.

Os membros do Ministério Público interessados deverão protocolar seus requerimentos, para cada edital publicado, no Protocolo Geral do Ministério Público, instruído com certidão de regularidade de serviço, expedida pela Secretaria da Vara/Comarca da(s) Promotoria(s) de Justiça na(s) qual(is) o Promotor de Justiça atua, e observância aos arts. 1º, 2º e 5º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2006, do Conselho Superior do Ministério Público, **sob pena de indeferimento**.

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>ENTRÂNCIA</b>	<b>CRITÉRIO</b>
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	INTERMEDIÁRIA	REMOÇÃO POR MERECIMENTO/PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Teresina (PI), 22 de maio de 2017.

**ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público/Procurador-Geral de Justiça, em exercício